

Autorização como Entidade Instaladora de Gás

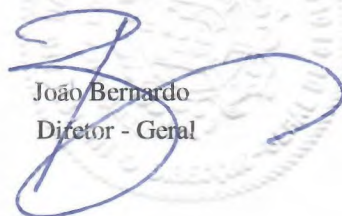
Nos termos do artigo 8º da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro, é concedida a autorização para o exercício da atividade de **Entidade Instaladora (EI) de Redes e Ramais de Gás/Aparelhos de Gás** nos seguintes termos:

DATA DA EMISSÃO	18/05/2016	NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO:	209 / EI Tipo A+B	
EMPRESA	ELÍSIO PAULO & AZEVEDO, LDA		NIPC	504206869
SEDE	R. DOMINGOS MONTEIRO, 572 – V. NOVA DE GAIA			
TÉCNICO DE GÁS RESPONSÁVEL	Nuno Paulo Elias Martins Paulo Joaquim da Silva Gaio Jorge Agostinho de Carvalho Vaz dos Santos Silva		NIF	124206387 194717780 193745577

Atualizações:

04/01/2023	Atualização de técnico de gás responsável (TGR) – saída de Paulo H. M. Silva
04/01/2023	Atualização de técnico de gás responsável (TGR) – adição de Paulo H. M. Silva

A empresa deve apresentar o original da presente autorização sempre que tal for solicitado.


João Bernardo
Diretor - Geral